



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 342, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

GERAL 06
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02-01 Pag. 117
Data 12/01/24



HORA

**NOTIFICA SERVIDORA ANA SOUZA
SOARES SOBRE A NEGATIVA DE
REGISTRO DE SUA APOSENTADORIA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1º Notificar a servidora ANA SOUZA SOARES, de que o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em decisão no processo nº 034055-0200/19-1, NEGOU registro ao ato concessor de sua aposentadoria, conforme documento em anexo.

Art. 2º Notifica ainda que a servidora tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da presente Portaria para se manifestar, querendo, sobre a negativa de registro.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, EM 11 DE JANEIRO, DE 2024.**


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


ALEX WANCURA
Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcecequi.com.br, E-mail: cmcecequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”